



Projeto de Lei nº 19, de 23 de novembro de 2015

Ref.: “Institui a Semana Multicultural”, no Município de Roseira.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º- É instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Roseira, a Semana Multicultural, a ser realizada, anualmente, na semana que abrange o dia 5 de novembro, Dia Nacional da Cultura Brasileira.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 23 de novembro de 2015

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei



Justificativa

A cultura brasileira é tão diversa que não se pode falar dela em apenas um dia. O Projeto de lei tem como objetivo incentivar, conhecer e difundir as diversas culturas existentes no Município. A Semana Multicultural deve ser realizada na semana do dia 5 de novembro, “Dia Nacional da Cultura Brasileira”. O dia foi escolhido para festejar as manifestações culturais de norte a sul e de leste a oeste.

“No dizer do historiador José Honório Rodrigues, somos uma república mestiça étnica e culturalmente. Somos tupinizados, africanizados, orientalizados e ocidentalizados. A síntese de tantas antíteses é o produto singular e original que é o Brasil.” (BOFF, Leonardo. Depois de 500 anos: que Brasil queremos? p. 19)

A maior riqueza do nosso país é a nossa diversidade cultural. Como nos lembram importantes estudiosos de nossa história, nosso maior patrimônio é a nossa gente, em suas múltiplas manifestações culturais.

No plano municipal, o projeto tem como finalidades: valorizar as manifestações culturais locais, e a identidade de nosso povo.

Pelas razões acima expostas, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante de seu valor para a cidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 23 de novembro de 2015

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei